

Homologação das Inscrições do Chamamento Público para Seleção de Instituições de Ensino Superior Públicas (Estaduais e Federais) - Edital nº 001/2019.

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, por intermédio da Comissão de Seleção instituída através da Portaria nº 491, de 29/11/2019, torna pública a homologação das inscrições das Instituições de Ensino Superior Públicas (Estaduais e Federais) que participaram da fase de inscrição da Etapa 1 prevista **do item 3.2.1 ao item 3.2.5** do Edital de Chamamento nº 001/2019, conforme Tabela abaixo.

Nº	IES	Situação	Motivo (em caso de não habilitação)
01	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF	Não Habilitada	Não realizou os procedimentos constantes no item 3.2.1.5 do Edital nº 002/2019
02	Universidade do Estado da Bahia	Habilitada	-
03	Universidade Estadual de Feira de Santana	Habilitada	-
04	Universidade Estadual de Santa Cruz	Habilitada	-
05	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	Habilitada	-
06	Universidade Federal da Bahia	Habilitada	-
07	Universidade Federal do Oeste da Bahia	Habilitada	-
08	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	Habilitada	-
09	Universidade de Pernambuco	Habilitada	-
10	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia	Não Habilitada	Não realizou os procedimentos constantes no item 3.2 do Edital nº 002/2019

Em acordo com o quanto previsto no item 4 do Edital, as Instituições de Ensino Superior consideradas NÃO HABILITADAS na fase de inscrição (Etapa 1) poderão interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste documento, por meio de formulário próprio (Anexo VII) disponível em <http://www.saude.ba.gov.br/educacao/processos-seletivos/>, assinado pelo/a representante legal da IES, impresso e entregue diretamente na **Coordenação de Integração da Educação e Trabalho na Saúde (CIET)**, na Sede da **Escola de Saúde Pública da Bahia**, localizada no Centro de Atenção à Saúde, situado à Av. Antônio Carlos Magalhães, s/nº, Parque Bela Vista – Salvador Bahia.

